



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 25 de Julho de 2019

Ano: XXVI Edição: 000292

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA GIL MENDES PARA ABRILHANTAR A COMEMORAÇÃO DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 35.000,00.

São João do Cariri - PB, 24 de Julho de 2019

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA GIL MENDES PARA ABRILHANTAR A COMEMORAÇÃO DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2019. DOTAÇÃO: 13 392 2041 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIV. CULT.FESTIV. DE COM. OF. E EV. POPULARES 1001 Recursos Ordinários 000455 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Cariri e: CT Nº 00102/2019 - 25.07.19 - G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 35.000,00